

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1543/2025

Processo SGPe UDESC: 42581/2025
Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

1. OBJETO:

Pagamento de pro-labore ao artista Rudinei Rosalvo da Costa , para conferencia no 23º Sarau UniversiArte a ser realizado no dia 19 de novembro de 2025 as 18h no auditorio do bloco I do CCT da UDESC - 12758 - PROCCULT Edital Campus de Cultura SGPE42581/2025

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a solicitação de pagamento de inscrição no 23º Sarau UniversiArte por se tratar da realização de apresentação cultural/palestra com Rudinei Rosalvo da Costa, artista, percussionista e mestre de bateria de notória especialização. Sua presença no evento configura ação cultural estratégica que fortalece a política cultural da UDESC e valoriza a extensão universitária enquanto promotora da diversidade, inclusão e formação cidadã por meio das artes

3. CONTRATADO:

RUDINEI ROSALVO DA COSTA - CPF 083.678.619-06 052.297.439-21

3.1 RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha de Rudinei Rosalvo da Costa fundamenta-se em sua trajetória consolidada na cultura do samba. Rudinei, que é joinvilense, iniciou seu contato com instrumentos de percussão com apenas 9 anos de idade. Ele atuou como Diretor de Bateria da Escola de Samba 'Dragões do Samba' em 2015, foi Mestre de Bateria da Escola de Samba 'Fusão do Samba' de 2016 a 2019 e da Escola de Samba 'Unidos do Caldeirão' de 2020 a 2023. Rudinei é o idealizador e fundador do Projeto 'Samba Comunidade' desde 2021, que busca ampliar a visão acerca da cultura afro-brasileira e promover a valorização do samba como Patrimônio Imaterial do Brasil. Ele também possui vasto conhecimento da cultura, religiosidade e musicalidade afro, tendo como sua religião o Candomblé. Sua presença fortalece o sarau como espaço de troca cultural e valorização da música e cultura afro-brasileira.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 641,93 (seiscentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CCT	12758	1.500.100.000	339036	R\$ 641,93

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Resolução nº 013/2011 – CONSAD alterada pela Resolução nº 052/2024 - CAP
Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1543/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **42581/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no Art. 74, caput da Lei 14.133/21, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Joinville/SC, 6 de novembro de 2025.

Leandro Zvirtes - Diretor Geral/CCT
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3CRI921W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO ZVIRTES (CPF: 598.XXX.120-XX) em 07/11/2025 às 09:58:00

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 06/05/2025 - 17:37:00 e válido até 06/05/2028 - 17:37:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDI1ODFfNDI2MDIfMjAyNV8zQ1JJOTIxVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00042581/2025** e o código **3CRI921W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.